



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 194/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.1287 – Equipamentação Gab Sec Mun Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1018 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C.105/2019)


Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 1018 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C.105/2019), recurso provenientes da Emenda Parlamentar nº 410190320230001.


Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

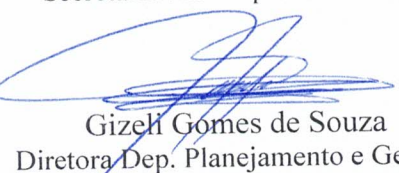
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/10/23, Edição nº 2530

Assinatura